

04 DE JULHO DE 2018

| QUARTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 168 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das creches , da pre -escola, EMEBs de ensino fundamental da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 7029/2018 Valor: R\$ 2.100,00

Avaré. 04 de julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e óleo hidraulico, lubrificante e óleo SAE 10W, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a Manutenção dos Serviços de Transportes da Municipalidade.

Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino EPP

Empenho(s): 11700, 14557, 14555, 15126, 16148, 16147, 16233, 16581, 19398, 19397, 19396, 19288,

18573, 18563/2017, 708, 668, 669, 712, 717, 847, 887/2018

Valor: R\$ 46.142,96

Avaré, 04 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito